



EDITAL N° 004/ECS/2026

Dispõe sobre a abertura de inscrições para a seleção de acadêmicos regularmente matriculados nos cursos da **Escola de Ciências da Saúde (ECS) e da Escola de Negócios, Educação e Comunicação (ENEC)** da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), para atuação no Projeto Sérgio Arouca (PSA), e estabelece normas para o processo seletivo.

O Diretor da Escola de Ciências da Saúde no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de abertura do Processo Seletivo n.º 004/2026, com vistas à seleção de acadêmicos das áreas de Saúde e Comunicação para integrarem o PROJETO SÉRGIO AROUCA, e faz saber que se encontram abertas as inscrições no período compreendido entre 08h do dia 25 de maio de 2026 e 23h59min do dia 27 de maio de 2026.

1. DO PROJETO SÉRGIO AROUCA

O Projeto Sérgio Arouca (PSA) tem como objetivo promover a integração entre ensino, serviço e comunidade, proporcionando aos acadêmicos vivências formativas em realidades sociais distintas, especialmente em municípios catarinenses com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Por meio de atividades desenvolvidas em cenários diversificados da Atenção Primária à Saúde, o projeto busca contribuir para a qualificação da formação em saúde, estimulando uma compreensão ampliada e integral do processo saúde-doença, bem como o desenvolvimento de perfis profissionais mais sensíveis às necessidades da população brasileira e alinhados aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Além de seu caráter formativo, o PSA também colabora com o fortalecimento da Atenção Primária no município selecionado, contribuindo para a consolidação das ações e serviços de saúde locais. Todas as atividades são realizadas sob supervisão de professores, coordenadores e preceptores, que acompanham os acadêmicos durante toda a execução do projeto.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente Processo Seletivo objetiva a seleção de 42 (quarenta e dois) acadêmicos para compor a edição de 2026 do PSA.

2.2 A Comissão Organizadora será responsável pela condução e fiscalização de todas as etapas do processo.

2.3 Todos os horários previstos neste Edital seguem o fuso de Brasília (DF).

2.4 A inscrição do candidato implica ciência e aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital e eventuais retificações.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 Serão ofertadas 42 (quarenta e duas) vagas, assim distribuídas:

a) 30 (trinta) para o curso de Medicina, destinadas a acadêmicos regularmente matriculados entre o 5º (quinto) e o 11º (décimo primeiro) períodos na data do presente edital;

b) 12 (doze) para os demais cursos da Escola e Ciências da Saúde e da Escola Negócios, Educação e Comunicação, destinadas a acadêmicos regularmente matriculados no período que corresponde à metade de suas respectivas graduações na data do presente edital;

3.2 Os acadêmicos regularmente inscritos (conforme o item **6. DAS INSCRIÇÕES**) que não forem selecionados (conforme o item **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE**) integrarão a lista de espera.

3.3 Além das vagas previstas no item 3.1, participarão da edição de 2026 do PSA até 08 (oito) acadêmicos membros da Comissão Organizadora, previamente designados para apoio à execução do projeto, sem concorrência às vagas destinadas ao processo seletivo. Para fins de registro institucional, cobertura securitária e participação nos deslocamentos e atividades do PSA, esses acadêmicos deverão estar regularmente matriculados na UNIVALI e realizar inscrição no sistema Elis, quando solicitado.

4. DO LOCAL E CARGA HORÁRIA

4.1 As atividades ocorrerão em Araquari (SC), entre os dias 22 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026.

4.2 A carga horária total do projeto será de 100 horas, distribuídas entre: a) Atividades em campo; b) Oficinas preparatórias no Campus Itajaí; c) Avaliação pós-projeto.

5. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

5.1 São condições para inscrição:

a) Medicina: estar regularmente matriculado, na data do presente Edital, entre o 5º (quinto) e o 11º (décimo primeiro) período, com participação presencial obrigatória na reunião de apresentação do projeto, com exceção dos acadêmicos em atividade curricular, mediante comprovação.

b) Demais cursos: estar matriculado no período que corresponde à metade de suas respectivas graduações na data do presente edital, com participação presencial ou virtual obrigatória na reunião de apresentação do projeto.

5.2 A Reunião de Apresentação do Projeto ocorrerá em 22/05/2026, das 12h às 13h, no Auditório I (Bloco F4).

5.3 O link de acesso à reunião será disponibilizado no Instagram oficial do PSA (@projetosergioarouca).

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente de forma online, pelo link a ser disponibilizado na bio do Instagram do PSA, com prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

6.2 Serão indeferidas as inscrições fora dos requisitos supracitados.

6.3 A lista contendo o resultado oficial dos acadêmicos selecionados será publicada no Instagram do PSA (@projetosergioarouca) no dia 11 de junho de 2026, sem possibilidade de interposição de recurso.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

7.1 Candidatos deferidos pela Comissão Organizadora serão convocados a participar de entrevista, a qual será realizada nos dias 29 de maio de 2026 e 30 de maio de 2026.

7.2 Critérios de desempate:

a) Carteira vacinal em dia, conforme Programa Nacional de Imunização;

b) Participação em Ligas Acadêmicas;

c) Certificado de voluntariado.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 O não comparecimento às oficinas obrigatórias (datas e horários a serem definidos) resultará em desclassificação.

8.2 Faltas justificadas serão analisadas pela Comissão Organizadora.

8.3 Na hipótese de desclassificação, a vaga oriunda será destinada ao próximo candidato da lista de espera, conforme os critérios de desempate estabelecidos no item 7.2 do presente Edital.

9. DA EFETIVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

9.1 Acadêmicos selecionados deverão realizar inscrição no sistema Elis nas datas que serão informadas em reunião cuja participação é obrigatória.

10. DA DESISTÊNCIA

10.1 O cancelamento de participação sem motivação poderá ser solicitado até 20 (vinte) dias antes do início do projeto, sem que o mesmo incorra em penalidade.

10.2 Cancelamentos durante os 20 (vinte) dias que antecedem o projeto exigem justificativa mediante comprovação documental.

10.3 Desistências não justificadas impedem a participação do acadêmico nas duas edições subsequentes do PSA.

10.4 As vagas oriundas de desistência serão destinadas aos acadêmicos que integrem a lista de espera, conforme as mesmas regras estabelecidas no presente Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As datas previstas ao longo deste edital poderão ser alteradas por motivo de força maior.

11.2 Em caso de mudanças no local de realização das atividades, os inscritos serão comunicados por e-mail.

11.3 O descumprimento de quaisquer normas do PSA acarretará desclassificação imediata.

11.4 Caso haja vagas remanescentes, após a aplicação de todos os critérios estabelecidos no presente Edital, caberá à Comissão Organizadora avaliar a melhor forma de preenchê-las.

11.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 21 de maio de 2026.

Prof. Dr. Fabiano Rodrigues Palma
Diretor da Escola de Ciências da Saúde